



COVID-19

Câmara Municipal de Mação aprova pacote de medidas de apoio para o Concelho

Atenta às dificuldades e constrangimentos aos mais variados níveis e nos diversos setores sentidos por todos e em todo o Concelho, devido à atual conjuntura referente à pandemia da COVID-19, a Câmara Municipal de Mação aprovou no dia 8 de abril de 2020, em reunião ordinária, várias medidas de apoio aos Municípios, Empresas e Agentes Económicos, IPSS e Bombeiros, em complemento a todas aquelas já implementadas e divulgadas

1. Isenção total para todos os consumidores, do pagamento das faturas de água, saneamento e resíduos, recebidas nos meses de abril e maio. Esta isenção dependente de requerimento/preenchimento de formulário para o efeito, manifestando a intenção de beneficiar do apoio;
2. Suspensão do pagamento de rendas dos espaços concessionados, nos meses de março, abril e maio de 2020;
3. Devolução, após comprovativo de pagamento, às empresas de 50% do valor pago de IMI, dos imóveis afetos à atividade da empresa;
4. Devolução, após comprovativo de pagamento, de 50% do valor liquidado, referente a espaços comerciais/empresa, dos meses de março, abril e maio de 2020;
5. Isenção e/ou devolução de 50% do pagamento de rendas às empresas com contratos de arrendamento no Centro de Negócios e GAJPE, mediante comprovativo de pagamento, dos meses de março, abril e maio de 2020;
6. Aquisição de computadores, em articulação com a CIMT, para os alunos do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte que necessitem, no âmbito do ensino à distância;
7. Aquisição e posterior distribuição pelas IPSS do Concelho e Bombeiros Voluntários de Mação de:
 - Cerca de 17 000 máscaras;
 - Cerca de 350 óculos de proteção;
 - Cerca de 1600 luvas.Dependendo da oportunidade e necessidade deveremos adquirir mais material;
8. Apoio psicológico a trabalhadores ou utentes das IPSS que necessitem;
9. Isenção de pagamento de água, saneamento e resíduos às IPSS e Bombeiros Voluntários de Mação, em vigor neste Município há dezenas de anos;
10. Atribuição de um subsídio extraordinário de 1 500,00€ a cada IPSS do Concelho e aos Bombeiros Voluntários de Mação para fazer face aos custos de despesas inerentes a esta Pandemia;
11. Acompanhamento permanente e diário da população do Concelho através do Serviço de Ação Social da Câmara Municipal de Mação;
12. Manifestação de disponibilidade total para com as Juntas de Freguesia encontrar as melhores soluções que aquelas entidades entendam que o contributo do Município é importante.

A Câmara Municipal de Mação aprovou ainda nesta Reunião de Câmara a celebração de um Protocolo de Emergência com a Associação Dignidade para prosseguimento



Município de Mação

Câmara Municipal

comum dos objetivos do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento – Emergência abem: COVID-19.

Este Protocolo vai permitir apoiar Municípes, em situação de fragilidade face à pandemia COVID-19, no acesso a medicamentos, depois de devidamente identificados pela Câmara Municipal de Mação e mediante comprovativo de redução significativa de rendimentos no último mês.

Esta é uma das formas encontradas pela Câmara Municipal de Mação para apoiar quer os Municípes, quer o tecido económico e empresarial, quer as instituições de solidariedade social do Concelho, assim como os Bombeiros Voluntários de Mação para fazer face a esta nova realidade que agora vivemos.

Um conjunto de apoios equilibrado nas suas variáveis de intervenção, cujas contas da Autarquia, nesta altura, assim o permitem.

Refira-se que a Câmara Municipal de Mação aprovava já, em reunião de Câmara anterior, a isenção a todos os consumidores, do pagamento da fatura de água, saneamento e resíduos referente ao mês de março de 2020.

Também o Serviço de Ação Social da Autarquia se encontra desde cedo no terreno dando resposta às várias solicitações que vão surgindo em todo o Concelho. Neste contexto, realizou contactos junto da população idosa de todo o Concelho, essencialmente dos mais de 300 Municípes idosos que vivem sozinhos e/ou isolados, no sentido de auscultar as suas necessidades, sendo que se encontra no terreno a dar resposta a algumas solicitações, que dizem essencialmente respeito a acesso a medicamentos.

Este Serviço acompanhou de perto os 3 casos de vigilância ativa existentes no nosso Concelho e devidamente referenciadas pela competente Autoridade de Saúde, tendo efetuado as respetivas diligências no sentido de suprir as necessidades mais prementes assinaladas pelos mesmos (medicamentos, aparelhos de diagnóstico médico e bens de primeira necessidade).

A Câmara Municipal de Mação já adquiriu e disponibilizou também, através do SAS, algum equipamento de proteção individual às Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho, Bombeiros nomeadamente máscaras, luvas, toucas, cobre sapatos, mangas e aventais descartáveis, assim como óculos de proteção e viseiras, de forma a minimizar possíveis situações de contágio.

Outra das medidas já implementadas pela Câmara Municipal de Mação foi a realização de várias ações de desinfeção em locais onde mais aglomerado de pessoas acontece, na Sede de Concelho e Sedes de Freguesia. Esta foi uma medida concertada entre os 13 Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

Mação, 16 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Mação

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela